



**ATO TRT GP Nº 111/2010**

João Pessoa, 29 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida,

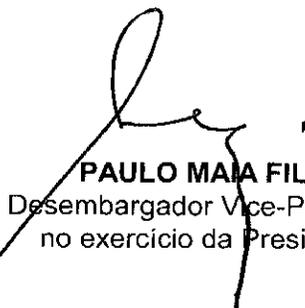
**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 05 e 06.05.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os dias 05 e 06.05.2010, respectivamente.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária para cada um desses dias** ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência